



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

**EDITAL DE CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DA RESERVA TÉCNICA INSTITUCIONAL DA FAPESP**  
**Exercício 2021 – Ano Base 2020**  
**RTI FAPESP 2021**

Abertura de chamada para submissão de propostas a serem contempladas no Plano Anual de Aplicação da RTI FAPESP 2021

O Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas torna público a chamada para submissão de propostas a serem contempladas no Plano Anual de Aplicação da RTI FAPESP 2021:

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa destina-se ao apoio à infraestrutura coletiva de pesquisa que beneficie projetos de pesquisa da Instituição. A infraestrutura apoiada pode ser vinculada no nível departamental, na instituição universitária ou na administração central da Instituição Sede. As possíveis aplicações são:

- a) Reformas de laboratórios e outras despesas para infraestrutura de pesquisa.
- b) Apoio à manutenção e melhoramentos em infraestruturas coletivas de apoio a pesquisa, como: biotérios (exceto custos para compra de animais, que deverão fazer parte do orçamento ordinário do projeto como material de consumo), redes de informática, centros de manutenção de equipamentos (exceto o custo da manutenção específica de equipamentos que possa ser coberto com recursos da infraestrutura direta do projeto ou mediante solicitação de Auxílio à Pesquisa para reparo de equipamentos), centros de processamento de dados, bibliotecas, acervos documentais, museus, centrais de fornecimento de gases especiais, centrais de criogenia, facilidades para medidas e equipamentos compartilhados, centrais de instrumentação analítica para apoio a pesquisa, oficinas mecânicas, eletrônicas e de vidraria de apoio a pesquisa, centrais de ar-condicionado, tratamento de resíduos e redes elétricas e hidráulicas para laboratórios de pesquisa.
- c) Aquisição de equipamentos, livros e base de dados para manutenção de bibliotecas.
- d) Organização de cursos para atualização dos técnicos dedicados à infraestrutura de pesquisa.
- e) Despesas com ações necessárias para a transferência de tecnologia, incluindo-se registro de propriedade intelectual, relativas a resultados dos projetos apoiados, desde que pagas à Agência de Inovação da Instituição Sede.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

As demandas serão originadas (oriundas) de Laboratórios de Grupos de Pesquisa sob administração do CCNH, Laboratório Multiusuários ou Equipamentos Multiusuários conforme previsto na [Resolução 01/2019 da Comissão de Pesquisa](#).

As propostas submetidas serão analisadas pelo Conselho do CCNH e as propostas aprovadas comporão o Plano Anual de Aplicação da Reserva Técnica Institucional FAPESP.

A avaliação do ConsCCNH se dará por critérios de elegibilidade e critérios de prioridade.

## **2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:**

Somente serão elegíveis as propostas que satisfizerem os seguintes requisitos:

- I) O projeto deve atender os critérios estabelecidos pela FAPESP para o uso do recurso RTI;
- II) Apresentação de propostas individuais para cada objeto. A manutenção de múltiplos equipamentos, por exemplo, será feita através de propostas individuais. Cada proposta pode conter itens de investimento e custeio, desde que devidamente justificados.
- III) Apresentação de justificativa para a requisição do uso do recurso de RTI, quando outras fontes de financiamento são possíveis;
- IV) Apresentação de toda a documentação no formato adequado como requisitado neste Edital.
- V) Todas as etapas e componentes da demanda devem constar nos orçamentos apresentados. Todos os itens necessários à plena execução da demanda devem ser apresentados no orçamento enviado para o Edital, juntamente com a solicitação de análise de viabilidade técnica da Prefeitura Universitária / NTI / SEST (quando couber).
- VI) Demandas cuja implementação dependa de projetos técnicos especializados, deverão apresentar os itens projeto e execução separadamente. Os projetos técnicos especializados deverão ser aprovados pela PU/NTI/SEST, conforme o tipo de demanda, antes que a execução seja orçada.

## **3. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES**

São critérios para definição de prioridades:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

- I) Propostas que comprovem exigência explícita da FAPESP de **contra partida institucional de RTI conforme demonstrado por documento nominal e com explícita referência à demanda, como por exemplo, Termo de Outorga;**
- II) Número de docentes do **CCNH** beneficiados pela proposta.
- III) **Propostas que envolvam maior número de docentes beneficiados nos últimos dois anos terão a prioridade reduzida; (separado critério II para ficar mais claro)**
- IV) Propostas que beneficiem projetos FAPESP que originaram recursos RTI no ano base;
- V) Propostas que envolvam projetos vigentes;
- VI) Equipamentos multiusuários conforme Resolução nº 01, de 13 de dezembro de 2019, da Comissão de Pesquisa da UFABC;
- VII) Relevância para o Centro.

#### **4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

As propostas devem ser submetidas de XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX através de formulário disponível no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdDZBipzJ71X\\_YxCsBoNBCDZk9rcjGsAQ30pn\\_s4hUDQgLFew/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdDZBipzJ71X_YxCsBoNBCDZk9rcjGsAQ30pn_s4hUDQgLFew/viewform) (esboço de formulário)

Além do preenchimento do formulário, deverá ser encaminhado orçamento detalhado, **ticket de análise de viabilidade técnica, documento FAPESP etc (documentos comprobatórios)** para o e-mail [administracao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:administracao.ccnh@ufabc.edu.br) no mesmo prazo indicado. Somente serão aceitos e-mails institucionais para a submissão de propostas.

#### **5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A Divisão Administrativa do CCNH compilará as propostas submetidas e divulgará as propostas válidas (formulário preenchido e orçamento apresentado).

Caso algum interessado verifique que sua proposta foi submetida, mas não consta na relação divulgada, deverá apresentar recurso de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX para o e-mail [administracao.ccnh@ufabc.edu.br](mailto:administracao.ccnh@ufabc.edu.br), somente de e-mails institucionais.

#### **6. CRONOGRAMA**

<b>Fase</b>	<b>Período</b>
Submissão de Propostas	30 dias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Análise e Compilação das Propostas Apresentadas	5 dias
Divulgação das Propostas Apresentadas	XX/XX/XXXX
Período de Recurso	De 3 a 5 dias
Divulgação Final das Propostas a serem apresentadas para o ConsCCNH	XX/XX/XXXX

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Caberá a Divisão Administrativa do CCNH prover os meios necessários para a realização desta chamada.

A submissão de proposta implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do CCNH.

Santo André, XX de XX de XXXX

**RONEI MIOTTO**  
Diretor